



Ata da 10ª. Reunião Ordinária do CGSJ – Biênio 2013-2015

Data: 21/05/2014

Horário: 16 horas

Local: Sala de Reuniões – 8º. Andar

Membros presentes. Titulares: Daniel Silva, Florisvaldo Roberto, José Fernando Christino Netto, José Rosa, Maria Romilda G. Mariotti, Nivaldo Callegari, Patrícia Regina Polli, Wagner Cubero, Wagner de Paiva, Yone Guatta Candiotto, Rosana Ferrari, Lourival Dantas Fagundes, Rodrigo Salva. **Suplentes:** Suzana Traldi.

Pauta:

1) Aprovação da Ata anterior;

2) Processos: 7.725-4/2014 – E2X Esporte e Entretenimento Ltda e 5.756-1/2014 (Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho).

3) Outros Assuntos.

Verificado o quórum, a reunião foi aberta pela Sra. Presidente Rosana Ferrari. **1) Aprovação da Ata:** Foi realizada a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada pelos conselheiros presentes. **2) Processos: 7.725-4/2014 – E2X Esporte e Entretenimento Ltda e 5.756-1 (Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho).** Foi analisado, inicialmente, o processo nº 7.725-4/2004, da E2X Esporte e Entretenimento Ltda. sobre corrida de aventura na Serra do Japi. Conforme solicitação do Conselho na reunião de 16 (dezesesseis) de abril, foram informados data/horário do evento e local, bem como fornecido mapa do trajeto. Verificou-se que o evento ocorrerá em propriedade particular, no município de Cabreúva. O Conselho decidiu pela elaboração de três ofícios: um ao interessado, informando que o evento está fora do Território de Gestão da Serra do Japi, e à Prefeitura de Cabreúva e ao Conselho Gestor das APAs Jundiáí, Cabreúva e Cajamar, informando a realização do mesmo. **Processo 5.756-1/2014 – Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho.** A Sra. Suzana Traldi lembrou que na elaboração da Lei Complementar nº 417/2004 a intenção era preservar ao máximo as áreas frágeis da Reserva Biológica e direcionar as visitas às áreas mais baixas e menos vulneráveis. A vice-presidente, Patrícia Polli, ressaltou que a lei permite visitas na Rebio e que esta é a única forma da população conhecer a Serra do Japi. A Sra. Presidente destacou a importância de criar-se procedimentos que balizem as tomadas de decisão do Conselho no que se refere às visitas. O conselheiro Wagner Cubero explicou o motivo da escolha do local e destacou que o projeto atenderá 30 alunos da Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho, número esse bem inferior ao apontado pelo estudo da capacidade de carga apresentado pela instituição. O Conselho decidiu pela aprovação do projeto, acompanhando o parecer do Sr. Diretor de Meio Ambiente constante no processo, com a recomendação de que a Fundação apresente um Plano de Monitoramento, com relatório de análise de alguns dos dez indicadores ambientais constantes no Anexo III – Indicadores para a avaliação da efetividade do Sistema de Gestão -, da Lei Complementar nº 417/2004, na medida que os mesmos poderão servir de parâmetros para situações semelhantes ou para outros projetos públicos a serem desenvolvidos, bem como deverão ser observadas as exigências do artigo 12 da referida lei. **3) Outros Assuntos:** Prestação de contas. A Sra. Presidente lembrou que a LC nº 417/2014 determina que o Conselho preste semestralmente contas ao COMDEMA e à Câmara Municipal e solicitou que os conselheiros dessem contribuições de como fazer essa prestação. Decidiu-se que a forma como deve ser feita a prestação de contas deve ser previamente acordada com a Câmara Municipal. **Ofício.** A Sra. Rosana Ferrari fez a leitura de um ofício elaborado pela Câmara Técnica, endereçada

ao Sr. Prefeito, criticando a falta de respaldo ao Conselho e a ausência de fiscalização no Território de Gestão da Serra do Japi. A Conselheira Yone Candiotto ressaltou que as críticas tem um caráter construtivo e visam contribuir com a administração. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada pelo Conselho, com abstenções, dos Srs. Wagner Paiva, Daniel Silva e Florisvaldo Roberto. **Fazenda Santa Marta.** A Sra. Presidente informou que a Câmara Técnica foi procurada pelo Sr. Ricardo Benassi, representante da Construtora Santa Ângela, que adquiriu a Fazenda Marta, localizada no Território de Gestão da Serra do Japi. O Sr. Ricardo informou que estavam cedendo as casas da fazenda para a Missão de Belém, da igreja católica. Que, segundo ele, era uma ação religiosa que visava atender ex-drogados e moradores de rua. Foi feita a leitura do parecer da CT. O Sr. Christino informou sobre a necessidade de existirem profissionais responsáveis e capacitados para tais trabalhos. O Conselho aprovou o Parecer da CT que determinava duas frentes de ação: 1 - Ofício a prefeitura para fiscalizar a referida propriedade, informando que o CGSJ havia sido procurado pela entidade / propriedade e que foi mencionado o exercício de atividades e 2 - Ofício à propriedade/ proprietário solicitando que mediante a exposição em CT do exercício da atividade, que esta fosse objeto de regularização perante ao município. O conselheiro Nivaldo Callegari informou que está em tramitação um projeto de lei para criação de conta bancária para pagamentos em pecúnia como compensação dos loteamentos irregulares que não tem área para doação. Sugeriu que o Conselho solicite que a compensação seja direcionada ao Fundo de Conservação da Qualidade Ambiental. A Sra. Presidente informou que o Conselho buscará mais informações sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Luciana Maretti, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim  e pelo Sr. Wagner Cubero, Secretário do CGSJ

